



Perfis Profissionais Acolhimento Residencial

Casa Pia de Lisboa, IP



Dezembro de 2018



▶ Perfis Profissionais Acolhimento Residencial



PSICÓLOGO (A)



| PERFIL DE COMPETÊNCIAS | |
|--|--|
| DESIGNAÇÃO | Psicólogo(a) |
| ÁREA DE ATUAÇÃO | Processos de realização afetos à área do acolhimento de crianças e jovens |
| SUB - ÁREA DE ATUAÇÃO | Infância e Juventude - Acolhimento de crianças e jovens em perigo e transição para meio natural de vida (reintegração familiar ou autonomia de vida) |
| CARREIRA | Técnico Superior |
| ÂMBITO DE EXECUÇÃO DA FUNÇÃO | CED Tipo I - STASE (Serviços Técnicos de Apoio Socioeducativo) |
| MISSÃO DA FUNÇÃO | <ul style="list-style-type: none"> - Integrar crianças e jovens sem meio familiar adequado, em perigo ou em risco de exclusão, considerando o acolhimento como uma resposta transitória e colocando o retorno ao ambiente familiar no centro da atividade institucional; - Desenvolver projetos de vida para as crianças e jovens que acolhe, mediante a promoção de estratégias diversificadas, de carácter preventivo e reparador, em articulação com as respetivas famílias e outros parceiros. |
| OBJETIVOS DA FUNÇÃO | Contribuir, através da sua intervenção especializada, para a criação de condições que garantam a adequada satisfação de necessidades físicas, psíquicas, emocionais e sociais das crianças e jovens e o efetivo exercício dos seus direitos, favorecendo a sua integração em contexto sociofamiliar seguro e promovendo a sua educação, bem-estar e desenvolvimento integral, alinhada com o enquadramento jurídico-legal subjacente, o quadro de estatutos da CPL, o Código Deontológico da Ordem dos Psicólogos Portugueses (Regulamento n.º 258/2011) e com o código de procedimento administrativo da Administração Pública. |
| ATIVIDADES PRINCIPAIS | |
| Realizar avaliações psicológicas das crianças/jovens que possibilitem uma melhor compreensão das situações e que permitam estabelecer linhas orientadoras para uma intervenção sustentada junto das mesmas e ativar os recursos necessários para a promoção do seu bem-estar e desenvolvimento emocional | |
| Avaliar a condição psicológica da criança/jovem e acionar, se necessário, o encaminhamento para acompanhamento psicoterapêutico ou pedopsiquiátrico, acompanhando todo o processo das crianças/jovens sujeitos a este acompanhamento | |
| Prestar apoio psicológico às crianças/jovens que dele necessitem | |
| Identificar necessidades especiais, avaliar os fatores protetores e risco e suas necessidades, na ótica da psicologia do desenvolvimento | |
| Assegurar a disponibilização dos apoios psicopedagógicos, na comunidade, a que as crianças e jovens possam ter direito | |
| Promover e/ou acompanhar o processo de orientação escolar e profissional das crianças e jovens em articulação com as escolas e garantir o respetivo encaminhamento | |
| Elaborar, contratualizar, acompanhar e avaliar os PDP (Projetos de Desenvolvimento Pessoal), de cada criança/jovem, em estreita articulação com os SAP (Serviços de Acolhimento e Proteção) e a família/responsável parental | |
| Prestar apoio aos SAP na reflexão sobre a intervenção educativa, promovendo a definição das estratégias adequadas às necessidades específicas de cada criança/jovem acolhido e na gestão e resolução de situações problemáticas e/ou de conflito | |
| Desenvolver uma intervenção centrada na promoção do bem-estar psicológico dos educadores, crianças e jovens e suas famílias/responsáveis parentais | |
| Promover, no âmbito da sua intervenção específica, a articulação com os serviços da comunidade, com a CPCJ ou TFM, a execução da medida que conduziu ao acolhimento da criança/jovem | |



| ATIVIDADES PRINCIPAIS (Cont.) | |
|------------------------------------|---|
| | Emitir pareceres técnicos sobre as dinâmicas educativas, sobre a situação de cada criança/jovem e respetiva intervenção |
| | Participar nas Assembleias das Respostas de Acolhimento; nas sessões do Programa de Competências Sociais Integradas ou noutras atividades previstas no Plano de Atividades ou projetos da Resposta de Acolhimento |
| | Manter atualizada, no SIGE (Sistema de Informação e Gestão de Educandos), toda a informação relativa à intervenção desenvolvida junto de cada criança/jovem |
| | Representar a Instituição, desde que formalmente nomeado pelo Diretor Executivo/Diretor Técnico ou nominalmente notificado para o efeito, junto do Tribunal de Família e Menores (TFM), Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) ou outros |
| | Apoiar a criança/jovem a construir o seu Projeto Pessoal (PP) |
| | Envolver a família/responsável parental ou pessoa de referência, enquanto elemento ativo, no projeto de vida da criança/jovem |
| | Participar na avaliação das condições habitacionais, relacionais, profissionais e de saúde do contexto familiar, acionando os recursos sociais locais considerados necessários |
| | Participar e avaliar, em articulação com o SAP, com base no diagnóstico dos fatores de risco e de proteção, o plano de fins-de-semana e férias das crianças/jovens |
| | Elaborar Relatórios Psicossociais e Informações que garantam a ligação institucional com o Processo de Promoção e Proteção, nomeadamente através da fidelidade da informação e agilização de prestação de informação em tempo útil |
| ATIVIDADES SECUNDÁRIAS | |
| | Intervir junto das famílias/responsáveis parentais das crianças/jovens, promovendo espaços de reflexão individual ou em grupo com vista à promoção de um adequado exercício da parentalidade; |
| | Contribuir para a elaboração e execução do Plano e Relatório de Atividades do CED |
| | Participar nos Projetos e Programas promovidos pela Instituição |
| | Participar, por nomeação do Diretor Executivo do CED, em grupos de trabalho |
| | Enquadrar e acompanhar estágios profissionais, académicos e voluntariado |
| CONDIÇÕES DE CONTEXTO/ TRABALHO | <p>Em termos do espaço físico, para o exercício da função, preconiza-se um gabinete ou uma sala que permita reuniões de trabalho com a equipa dos Serviços Socioeducativos, assim como um ambiente adequado à realização de avaliações psicológicas e entrevistas, de forma a garantir a confidencialidade/privacidade inerentes à função.</p> <p><u>Horário:</u></p> <p>Em regra, é praticado o horário flexível, com a duração dos períodos normais de trabalho definidos para os trabalhadores em funções públicas. Por vezes, de modo a assegurar a actividade em finais de dia/noite, é necessária a adoção do horário desfasado, por forma a permitir um mais adequado acompanhamento às Respostas de Acolhimento.</p> <p><u>Acesso a documentos:</u></p> <p>A função implica o acesso a diversa documentação de carácter confidencial, designadamente a constante da plataforma SIGE e dos processos dos educandos (quando não passível de inserção em SIGE).</p> <p><u>Tipos de Deslocação:</u></p> <p>O desempenho da função envolve frequentemente as seguintes deslocações:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Respostas de acolhimento ▪ Outros Serviços ▪ Intervenções domiciliárias ▪ Serviços Centrais da CPL ▪ Reuniões com entidades externas |



| | |
|--|---|
| <p>HABILITAÇÕES LITERÁRIAS / FORMAÇÃO ESPECÍFICA</p> | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Licenciatura em Psicologia ▪ Formação/experiência complementar nos domínios da qualificação e inserção social de famílias; intervenção com crianças e jovens e respetivas famílias; mediação familiar e trabalho em parceria. |
| <p>OUTROS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO / CONHECIMENTOS, QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</p> | <p>No âmbito da Resposta Social do Acolhimento, é fundamental o desenvolvimento de competências específicas para o trabalho em equipa, considerando a multiplicidade de profissionais que atuam com enfoque na criança ou jovem em situação de acolhimento.</p> <p>É valorizada a experiência de trabalho com crianças em risco ou em perigo.</p> <p>Nos termos da legislação em vigor, que aprova o Estatuto da Ordem dos Psicólogos Portugueses (artigo 53º da Lei n.º 138/2015, de 7 de Setembro), a inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses é um requisito obrigatório para o exercício da função de psicólogo, em qualquer setor de atividade, incluindo o setor público.</p> <p>O exercício da função exige ainda a apresentação de Certificado de Registo Criminal atualizado, específico para o exercício de funções que envolvam contacto regular com menores.</p> |

COMPETÊNCIAS

I - Suficientemente importante para o desempenho da função; 2 - Importante para o desempenho da função; 3 - Muito importante para o desempenho da função; 4 - Importância fundamental para o desempenho da função.

NÍVEIS
PROFICIÊNCIA
(1-4)

SABER

| | |
|--|---|
| Conhecimento e domínio do enquadramento legal da proteção e promoção dos direitos das crianças e jovens | 4 |
| Conhecimento do normativo regulador da atividade no contexto nacional | 4 |
| Conhecimentos de avaliação psicológica | 4 |
| Conhecimentos de baterias de testes cognitivos e de personalidade | 4 |
| Conhecimento dos programas e medidas na área da Infância e Juventude | 4 |
| Conhecimento científico na área da psicologia: bases biológicas, cognitivas, afetivas, sociais e culturais do comportamento, desenvolvimento ao longo da vida, avaliação e diagnóstico, prevenção e supervisão | 4 |
| Conhecimento do código deontológico da ordem dos Psicólogos Portugueses | 4 |
| Noções sobre o código de procedimento administrativo da Administração Pública | 2 |
| Capacidade para organizar e gerir atividades de formação de profissionais ou ações de sensibilização, que sejam solicitadas internamente | 3 |
| Conhecimentos técnicos de saúde mental | 4 |
| Conhecimento para construção de PDP – Projetos de Desenvolvimento Pessoal e PV - Projetos de Vida | 4 |

SABER-FAZER

| | |
|---|---|
| Seleção e aplicação de intervenções que respondam às necessidades dos indivíduos | 4 |
| Utilização de métodos de avaliação baseados na evidência, na seleção e utilização de métodos de avaliação de acordo com as regras e investigação psicométrica, formulação de diagnósticos com base em resultados de avaliação | 4 |
| Capacidade de expressão escrita | 3 |
| Capacidade de expressão oral | 3 |
| Orientação para resultados | 4 |
| Capacidade de análise | 4 |
| Comunicação | 4 |
| Planeamento e organização | 3 |
| Capacidade de negociação | 4 |
| Partilha de saberes e conhecimentos | 3 |
| Gestão de conflitos | 4 |
| Conhecimentos de informática na ótica do utilizador e das plataformas institucionais | 3 |



| SABER-SER | |
|---|---|
| Sentido de responsabilidade | 4 |
| Capacidade de adaptação | 4 |
| Resiliência | 4 |
| Assertividade | 4 |
| Iniciativa e proatividade | 3 |
| Criatividade e inovação | 3 |
| Estabilidade Emocional/Controlo Emocional | 4 |
| Sentido de Cooperação | 4 |
| Sentido crítico | 4 |
| Autonomia | 4 |
| Representação e colaboração institucional | 4 |
| Orientação para o serviço público | 4 |
| Gestão do stress | 4 |
| Empatia | 3 |
| Ética e deontologia | 4 |
| CRITÉRIOS DE EVIDÊNCIA | |
| Indicadores de gestão definidos pela CPL e indicadores de processo relacionados com acolhimento residencial. | |
| RELAÇÕES DE TRABALHO INTERNAS | |
| O desenvolvimento da função envolve articulação com: | |
| <ul style="list-style-type: none"> ✓ Os Serviços Socioeducativos da Resposta de Acolhimento (Assistente Social dos STASE e elementos dos SAP), de forma a garantir a multidisciplinaridade, a intervenção concertada e a coerência da intervenção, sempre que necessário; ✓ O elemento da Direção responsável pela Resposta Social de Acolhimento do CED; ✓ Restante rede interna da CPL. | |
| RELAÇÕES DE TRABALHO EXTERNAS | |
| São estabelecidas relações de trabalho com Tribunais, Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Escolas, Instituto da Segurança Social (ISS), EMAT's IPSS com respostas de Acolhimento, Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), Instituto Português da Juventude (IPJ), Universidades e especialistas em matéria de proteção de crianças e jovens nacionais e internacionais, departamentos de Saúde Mental dos Centros Hospitalares ou Unidades de Saúde Familiar e outros. | |
| OBSERVAÇÕES | |
| <p>A metodologia adotada, nomeadamente a grelha de base para a construção do pré-perfil de competências, teve por base a metodologia utilizada no projeto PERFISS do ISS,IP.</p> <p>Este perfil assenta, em particular, no trabalho iniciado em 2011, tendo esta grelha sido validada pelo grupo de trabalho dos Técnicos Superiores de Psicologia afetos à área de Acolhimento dos CED Tipo I, através da realização de uma entrevista, método escolhido para a construção e/ou adaptação dos perfis profissionais da CPL.</p> <p>Em 2015, foi revisto e complementado com as orientações constantes do então processo R02 Admissão e Desenvolvimento em Acolhimento residencial, implementado desde Abril de 2011.</p> <p>Essa revisão resulta também da aplicação de um questionário de levantamento de funções, a todos os colaboradores afetos aos CED Tipo I, à exceção dos dirigentes, tendo sido auscultados 10 Psicólogos.</p> | |